



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de Despacho n.º 370/2024:

Aposentando Domingos Gomes, Condutor-Auto Pesado de 3.ª Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura.....430

Extrato de Despacho n.º 371/2024:

Aposentando Helder Augusto Pires Fernandes, Oficial 3.º Ajudante, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça.....430

Extrato de Despacho n.º 372/2024:

Aposentando António Eduíno Santos Correia dos Reis, Apoio Operacional, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.....430

Extrato de Despacho n.º 373/2024:

Fixando Pensão de Sobrevivência a Daniela Raíssa Paris Ramos Estevão, filha maior e herdeira hábil de Ângelo António Ramos Estevão.....431

Extrato de Despacho n.º 374/2024:

Fixando Pensão de Sobrevivência a Danielson Ricardo Paris Ramos Estevão, filho maior e herdeiro hábil de Ângelo António Ramos Estevão.....431

Extrato de Despacho n.º 375/2024:

Fixando Pensão de Sobrevivência a Marcelina Ramos Alves Rodrigues, viúva e herdeira hábil de Marcelino Rodrigues.....431

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n.º 376/2024:

Concedendo Licença sem Vencimento a Paulo Sérgio Soares Vieira, Técnico Sénior Nível I, afeto ao Hospital Dr. Agostinho Neto.....432

Extrato do Despacho n.º 377/2024:

Concedendo Licença sem Vencimento a Manuela Martins Fernandes, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal Contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto..... 432

Extrato do Despacho n.º 378/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento de Fabrisia Silva D' Encarnação, Técnica Nível I/1, afeta ao Hospital Regional São Francisco de Assis, na Ilha do Fogo..... 432

PARTE E	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE DE CABO VERDE</p> <p>Comunicação n.º 12/2024:</p> <p>Comunicando o regresso ao serviço de Eufémia Vicente Rocha, Professora Auxiliar, na Universidade de Cabo Verde, no término da sua Licença sem Vencimento.....432</p>
PARTE G	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DO PAUL</p> <p>Câmara Municipal:</p> <p>Deliberação n.º 5/2024:</p> <p>Promovendo Liana Maria Nascimento Delgado e Neusa do Carmo Rodrigues da Cruz Sancha Silva, a Técnicos Sénior Nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Paul.....432</p>
PARTE I1	<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL</p> <p>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</p> <p>Anúncio n.º 6/2024:</p> <p>Anunciando a abertura de Concurso Público Comum Externo para Ingresso de 01 (um) Dirigente Intermédio Nível III, para o Serviço de Formação Profissional (SFP), da Direção Geral do Emprego..... 433</p> <p>Anúncio n.º 7/2024:</p> <p>Anunciando a abertura de Concurso Público Comum Externo para Ingresso de 01 (um) Dirigente Intermédio Nível III, para o Serviço de Formação Profissional (SFP), da Direção Geral do Emprego..... 433</p>

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de Despacho n.º 370/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de fevereiro de 2024

Domingos Gomes, Condutor-Auto Pesado de 3.ª classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 12 anos, 9 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 09 de janeiro de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 9 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 155 045,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 259 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 245,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de março de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 371/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de fevereiro de 2024

Helder Augusto Pires Fernandes, Oficial 3.º Ajudante Ref.ª 2, Esc. A do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 974 400,00

(novecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 30 de junho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 1 mês e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 131 862,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 40 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 240,00 CVE e as restantes de 3 298,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de março de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 372/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de fevereiro de 2024

António Eduíno Santos Correia dos Reis, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 383 400,00 (trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 08 de novembro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 4 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 49 130,00 (quarenta e nove mil cento e trinta escudos), poderá ser amortizado em 27 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 718,00 CVE e as restantes de 1 862,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de março de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 373/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de fevereiro de 2024

Daniela Raíssa Paris Ramos Estevão, filha maior e herdeira hábil de Ângelo António Ramos Estevão, falecido no dia 8 de março de 2023, fixada-lhe uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 106 524\$00 (cento e seis mil, quinhentos e vinte e quatro escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS.

Filho Maior:

Daniela Raíssa Paris Ramos Estevão.....106 524\$00

Por Despacho de 11 de outubro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação.

O montante em dívida no valor de 133 489,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 158 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 824,00 CVE e as restantes de 845 00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir do dia 8 de março de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de março de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 374/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de fevereiro de 2024

Danielson Ricardo Paris Ramos Estevão, filho maior e herdeiro hábil de Ângelo António Ramos Estevão, falecido no dia 8 de março de 2023, fixada-lhe uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 106 524\$00 (cento e seis mil, quinhentos e vinte e quatro escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS.

Filho Maior:

Danielson Ricardo Paris Ramos Estevão.....106 524\$00

Por Despacho de 11 de outubro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação.

O montante em dívida no valor de 133 489,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 158 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 824,00 CVE e as restantes de 845 00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir do dia 8 de março de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de março de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 375/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 20 de fevereiro de 2024

Marcelina Ramos Alves Rodrigues, viúva e herdeira hábil de Marcelino Rodrigues, falecido no dia 14 de janeiro de 2024, fixada-lhe uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 729 360\$00 (setecentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS.

Viúva:

Marcelina Ramos Alves Rodrigues729 360\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 14 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de março de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 376/2024. — De S. Ex.^a a Ministra da Saúde

De 06 de março de 2024

Paulo Sérgio Soares Vieira, Técnico Sénior Nível I do Quadro Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto ao Hospital Dr. Agostinho Neto, concedida-lhe Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2024, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º e do artigo 48.º, ambos do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 13 de março de 2024. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*.

Extrato do Despacho n.º 377/2024. — De S. Ex.^a a Ministra da Saúde

De 26 de fevereiro de 2024

Manuela Martins Fernandes, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal Contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto ilha de Santiago, concedida-lhe Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2024, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º e do artigo 48.º ambos do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 13 de março de 2024. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*.

Extrato do Despacho n.º 378/2024. — De S. Excia a Ministra da Saúde

De 06 de março de 2024

Fabrisia Silva D' Encarnação Técnica Nível I/1, pertencente ao pessoal do Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Regional São Francisco de Assis, ilha do Fogo concedida sua prorrogação de Licença sem Vencimento por mais 2 (dois) anos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 31 de março de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 12 de março de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

PARTE E

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Comunicação n.º 12/2024

Eufémia Vicente Rocha, Professora Auxiliar, referência 3, escalão C, que se encontrava na situação de licença sem vencimento, desde 01 de setembro de 2023, retomou as suas funções nesta instituição, com efeitos a partir de 02 de março de 2024.

Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, aos 15 de março de 2024. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*.

PARTE G

MUNICÍPIO DO PAÚL

Câmara Municipal

Deliberação n.º 5/2024

A Câmara Municipal do Paul, é uma das autarquias com menos técnicos superiores nos seus quadros. Uma das grandes ambições e missão da Câmara Municipal do Paul, é fixar os nossos jovens no município.

Assim, e respeitando os princípios constantes da lei n.º 42/VII/2009 de 20 de julho, decreto lei n.º 09 de 23 de fevereiro de 2013 que desenvolve e amplia um conjunto de novos conceitos para a gestão dos recursos humanos da função pública.

Para efeito de desenvolvimento profissional fixa apenas o princípio da promoção.

O regime de carreira, permite ao funcionário a gestão interpessoal do seu percurso profissional em função da formação académica e profissional, do desenvolvimento de competências formativas e de investigação aplicada, com a introdução da obrigatoriedade de requisitos, nomeadamente curso de pós-graduação com nível de mestrado, formação e defesa de trabalho de investigação para o desenvolvimento na carreira.

Com estes fundamentos e verificado os critérios cumulativos que estão ancorados na promoção na carreira, igualmente plasmados no artigo 34º do decreto lei n.º 9 de 26 de fevereiro de 2023, e por reunir todos os requisitos legais, a Câmara Municipal do Paul, reunida na sua sessão ordinária n.º 1 de 2024 de 5 de janeiro, deliberou por unanimidade dos presentes promover os funcionários, Liana Maria Nascimento Delgado e Neusa do Carmo Rodrigues da Cruz Sancha Silva, a técnicos sénior nível II, face ao n.º 5 do artigo 37 do referido decreto.

Câmara Municipal do Paul, aos 5 de janeiro de 2024. — O Presidente, *António Aleixo Martins* e os Vereadores, *Herminia Gomes Ramos*, *José Manuel Rodrigues da Cruz*, *Ivanisio Cláudio Fernandes Simião* e *Clara Ana Fernandes Fonseca*.

PARTE I 1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de concurso n.º 06/MFFE/23

ENTIDADE PROMOTORA DO CONCURSO: Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 06/MFFE/23

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o Concurso Público Comum Externo para Ingresso de 01(um) Dirigente Intermédio Nível III, para o Serviço de Formação Profissional (SFP), da Direção Geral do Emprego.

1. Função: Dirigente Intermédio
2. Nível: III
3. Vagas: 01 (um)
4. Natureza do vínculo: Contrato de Gestão
5. Remuneração: 146.100\$00
6. São requisitos obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-Verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
 - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Ter licenciatura em Ciências de Educação, ou Sociologia, ou Economia e experiência profissional de pelo menos 3 (três) anos, em áreas relevantes, ou ter licenciatura em Ciências de Educação, ou Sociologia, ou Economia e pós-graduação de Nível de mestrado, em áreas relevantes.
7. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.
8. O prazo de submissão de candidatura é de 10 (dez) dias corridos, a contar a partir do 5.º dia seguinte ao da publicação do presente regulamento na plataforma eletrónica LimeSurvey, site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Praia, aos 13 de dezembro de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Anúncio de concurso n.º 07/MFFE/23

ENTIDADE PROMOTORA DO CONCURSO: Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 07/MFFE/23

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o Concurso Público Comum Externo para Ingresso de 01(um) Dirigente Intermédio Nível III, para o Serviço de Formação Profissional (SFP), da Direção Geral do Emprego.

1. Função: Dirigente Intermédio
2. Nível: III
3. Vagas: 01 (um)
4. Natureza do vínculo: Contrato de Gestão
5. Remuneração: 146.100\$00
6. São requisitos obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-Verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
 - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Ter licenciatura em Ciências de Educação, ou Sociologia, ou Economia, ou Ciências Sociais e experiência profissional de pelo menos 3(três) anos, ou ter licenciatura em Ciências de Educação, ou Sociologia, ou Economia, ou Ciências Sociais e pós-graduação de Nível mestrado, em áreas relevantes.
7. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.
8. O prazo de submissão de candidatura é de 10 (dez) dias corridos, a contar a partir do 5.º dia seguinte ao da publicação do presente regulamento na plataforma eletrónica LimeSurvey, site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Praia, aos 13 de dezembro de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de Publicação de sociedade n.º 154/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada: "ALLIANCE CONSULT, LDA"120

Extrato de Publicação de sociedade n.º 155/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sucursal denominada: "ATITUDE & DISCIPLINA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA - SUCURSAL DE CABO VERDE"120

Extrato de Publicação de sociedade n.º 156/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "CHAFATORNO - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"120

Extrato de Publicação de sociedade n.º 157/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social e mudança de sede, da sociedade comercial por quotas denominada: "CONST - ROL PROJETOS E FISCALIZAÇÃO, LDA"121

Extrato de Publicação de sociedade n.º 158/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "CV INTERILHAS - TRANSPORTES MARÍTIMOS, S.A."121

Extrato de Publicação de sociedade n.º 159/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "GOOD VIBES - COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"121

Extrato de Publicação de sociedade n.º 160/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "KAPS-HABITAT - IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"121

Extrato de Publicação de sociedade n.º 161/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de transmissão de quotas por efeito de falecimento de sócio, cessão e unificação de quotas e alterações de natureza jurídica e de forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: “LDM - LAGO DAS MARAVIHAS, LDA”.....122

Extrato de Publicação de sociedade n.º 162/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: “FIRMA: TREWAY, LDA”.....122

Extrato de Publicação de sociedade n.º 163/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada: “MARTINS GOMES & TAVARES, LDA”.....123

Extrato de Publicação de associação n.º 165/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BOXE SANTO ANTÃO SUL”.....123

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de Publicação de sociedade n.º 154/2024**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada ALLIANCE CONSULT, LDA, com sede no Condomínio Atlântico, 2.º andar, Cidadela/Cova Minhoto, Cidade da Praia e o Capital Social de 40.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 292981198/338637820230223.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Elsie Medina Gomes - NIF: 110850106.

-CESSIONÁRIO: Nome: Ana Rita Miranda Pereira - NIF: 162011245.

QUOTAS UNIFICADAS: 20.000\$00 + 10.000\$00 = 20.000\$00.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 40.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 30.000\$00 - Titular: Ana Rita Miranda Pereira.

Quota: 10.000\$00 - Titular: Sara Barreto Rodrigues Pires.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de março de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de Publicação de sociedade n.º 155/2024**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sucursal denominada ATITUDE & DISCIPLINA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA - SUCURSAL DE CABO VERDE, com sede em Achadinha, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 286457202/420210608.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJETO: 1. A sociedade tem por objeto: Comércio por grosso de

produtos alimentares, bebidas e tabaco. Importação e exportação de produtos alimentares e equipamentos de hotelaria. Comercialização, instalação e exploração de máquinas de venda automática. Agente de comércio por grosso. 2. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objeto diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais, e integrar agrupamentos complementares de empresas. 3. Construção de outras obras de engenharia civil; Actividade especializadas de construção; Instalação elétrica, de canalizações e outras instalações; Comércio a retalho de outro equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de têxteis, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de eletrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados; Atividades de plantação e manutenção de jardins; Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e de confeitaria, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de outros produtos alimentares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de bebidas e tabaco, em estabelecimentos especializados; Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne; Indústria transformadora da pesca e da aquacultura; Indústria de conservação de frutos e de produtos hortícolas; Produção de óleos e gorduras animais e vegetais; Indústria do leite e derivados; Fabricação de gelados e sorvetes; Fabricação de aguardente e de outras bebidas alcoólicas destiladas; Produção de vinhos e de bebidas fermentadas de frutos; Fabricação de cerveja e de malte; Produção de águas minerais e de bebidas refrescantes não alcoólicas; Comércio de veículos automóveis; Manutenção e reparação de veículos automóveis; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado;

Comércio por grosso de eletrodomésticos, aparelhos de rádio e de televisão; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de máquinas e equipamentos agrícolas; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.; Comércio por grosso de combustíveis sólidos, líquidos, gasosos e produtos derivados; Comércio por grosso de minérios e de metais; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Comércio por grosso de cimento; Comércio por grosso de materiais de construção (exceto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio por grosso de desperdícios e sucatas e outros produtos, n.e; Comércio por grosso não especializado; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de março de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de Publicação de sociedade n.º 156/2024**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social da sociedade comercial por quota unipessoal denominada CHAFATORNO

- COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, com sede em Bolanha, Santa Catarina, Santiago e o Capital Social de 1.300.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de Santa Catarina, Santiago sob o número 277701406/4214020181001.

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

- OBJETO: Manutenção e reparação de veículos automóveis; Manutenção e reparação de motociclos, de peças e acessórios; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.; Aluguer de veículos automóveis; Fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos e fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações elétricas; Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis e seus motores; Fabricação de outro equipamento de transporte n.e.;

Fabricação de rolamentos, de engrenagens e de outros órgãos de transmissão; Comércio de veículos automóveis; Fabricação de outro equipamento elétrico; Outros transportes terrestres não regular de passageiros; Importação e exportação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de março de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 157/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social e mudança de sede, da sociedade comercial por quotas denominada CONST - ROL PROJETOS E FISCALIZAÇÃO, LDA, com sede na Rua Santa Luzia, n.º 25, 1.º andar, Palmarejo, Cidade da Praia e o Capital Social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 224881906/3391720170420.

-MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 22.500.000\$00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil escudos), efetuado da seguinte forma: a) 14.529.594\$00 (catorze milhões, mil, quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos e noventa e quatro escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em espécie; b) 7.970.406\$00 (sete milhões, novecentos e setenta mil e quatrocentos e seis escudos), mediante incorporação de reservas. ARTIGOS ALTERADOS: 2.º e 4.º.

SEDE: Rua Ilha Brava, R/C Esquerdo, Palmarejo, Cidade da Praia.

CAPITAL: 25.000.000\$00.

-SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 17.500.000\$00 - Titular: Hélder Da Cruz Rocha.

Quota: 7.500.000\$00 - Titular: Arlindo Nascimento Bento.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de março de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 158/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada CV INTERILHAS - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SA, com sede Edifício Copacabana, Bloco L1, Laginha, Cidade do Mindelo, São Vicente e o Capital Social de 50.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 279859805/120190522.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Administrador: André Augusto Rodrigues Peixoto Vilas-Boas.

Causa: Renúncia, em 28 de abril de 2023.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Administrador: Fernando Contreiras Braz de Oliveira.

Duração do mandato: Mandato em curso: 2022-2025.

- Administrador delegado: Fernando Contreiras Braz de Oliveira.

PODERES: Delegação da gestão corrente da sociedade designadamente os poderes para praticar os seguintes atos: A - Em conjunto com um procurador: i) Adquirir ou alienar mobiliário, equipamentos e materiais, incluindo material informático (hardware e software), outorgar qualquer contrato de prestação de serviços em nome da Sociedade, seja qual for o seu âmbito e, em caso de reclamação, discutir, ajustar, fixar ou receber o pagamento de indemnizações; ii) Movimentar, em nome da Sociedade, contas bancárias, mediante talões de depósitos ou cheques, transferências ou quaisquer ordens de pagamentos, aceder ao net-banking ou home-banking, pedir saldos e confirmações dos mesmos, solicitar cheques e extratos, sacar e endossar letras sobre clientes; iii) Mandar fazer docagens em navios e comprar equipamentos operacionais. B - Individualmente: i) Faturar e receber todas as quantias devidas à Sociedade pelas entidades públicas ou privadas, emitindo em consequência os recibos, quitaçãoes e outros documentos comprovativos do reembolso; ii) Levantar nos correios, alfândegas e outros, toda a correspondência, pacotes, valores, mercadorias e tudo o que for enviado à Sociedade ou que lhe pertença; iii) Assinar simples relações de envio, bem como toda a correspondência, notícia de envio, fatura, recibo e tudo o que for autorizado por lei, receber correspondência; iv) Fazer as declarações necessárias para importações em Cabo Verde, retirar mercadorias ou senhas nas alfândegas, fazer todas as declarações ou acordos a isso referentes, assinar recibos ou notas, pagar todos os direitos ou pedir a sua redução ou isenção; v) Celebrar e resolver contratos relativos à instalação de telefone, telefax e internet e assinar o que for necessário para que o aprovisionamento em eletricidade, água, gás, telefone, internet, limpeza, vigilância e manutenção sejam efetuados; vi) Representar a Sociedade no que diz respeito às relações com os trabalhadores, empregados, diretores, colaboradores e prestadores de serviço, designadamente a assinatura de contratos com os tripulantes, o pagamento de salários e, tomar todas as medidas para a obtenção e transferência de fundos, autorizações; licenças, vistos de residência ou praticar qualquer outro ato pedido pelos mesmos colaboradores da Sociedade; vii) Representar a Sociedade perante quaisquer autoridades administrativas e junto delas requerer tudo quanto for necessário à atividade corrente da Sociedade; viii) Peticionar, demandar, acionar em juízo, cobrar, recuperar e receber toda e qualquer soma de dinheiro, débitos, contas juros, dividendos e outras obrigações, quaisquer que elas sejam, devidas ou a pagar à Sociedade, prosseguindo e executando os meios necessários à respetiva cobrança utilizando para o efeito os meios ordinários ou cautelares convenientes podendo, contudo, transigir e acordar na forma mais conveniente à cobrança de tais créditos, emitindo em consequência os recibos, quitaçãoes e outros documentos de reembolsos; ix) Celebrar de negócios "spot" ou acordos comerciais com clientes entendidos como negócios que se esgotam numa única operação; x) Alugar equipamentos de transporte, levantamento ou receção de cargas, desde que as prestações destes serviços não tenham uma duração superior a 1 ano; xi) Comprar combustíveis, óleos, ferramentas, utensílios de desgaste rápido; xii) Efetuar reparações em navios, viaturas e equipamentos, e comprar sobressalentes, até ao montante de € 50.000 por operação; xiii) Contratação de estiva, desestiva, transportes, armazenagem e estacionamento; xiv) Proceder à gestão corrente da operação naval e logística concessionada, incluindo a gestão das linhas, das escalas e respetivos horários, a gestão corrente das embarcações, das tripulações, da bilhética e dos armazéns, e ainda a contratação do combustível; xv) Proceder à representação corrente da empresa junto do concedente, da comissão de acompanhamento da concessão e demais autoridades e entidades relacionadas com a atividade da empresa.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de fevereiro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 160/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, sociedade comercial por quota unipessoal denominada GOOD VIBES - COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA, com sede na Zona Dinós, Achada Santo António, Cidade da Praia e o Capital Social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 287867897/309130620210811.

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

- OBJETO: 1 - ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio a retalho de vestuário, calçados e artigos de couro em estabelecimento especializados. ATIVIDADES SECUNDARIAS: Estabelecimento de bebidas e comidas; Comércio por grosso de têxteis, vestuários e calçados. 2 - A sociedade dedica-se a importação e exportação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 07 de março de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de Publicação de sociedade n.º 161/2024**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social da sociedade comercial por quota unipessoal denominada KAPS-HABITAT - IMOBILIARIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede em Serradinho, Várzea Igreja, São Domingos e o Capital Social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de São Domingos, Santiago sob o número 284722804/302026820201028.

-ARTIGO ALTERADO: 3.º.

- OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Atividades imobiliárias por conta própria. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Construção de edifícios; Construção de autoestradas, estradas, aeroportos e vias férreas; Construção de redes de transporte de água, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes; Construção de outras obras de engenharia civil; Demolição e preparação dos locais de construção; Instalações elétricas; Instalações de canalizações e de climatização; Outras instalações em construções; Atividades de acabamento em edifícios; Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção; Comércio de veículos automóveis, Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de máquinas e outros equipamentos agrícolas; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.; Comércio por grosso de materiais de construção (exceto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de eletrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Comércio por grosso de cimento; Atividades combinadas de apoio à gestão de edifícios; Atividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios; Outras atividades de serviços de apoio aos negócios n.e; Importação e exportação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de março de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de Publicação de sociedade n.º 162/2024**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de transmissão de quotas por efeito de falecimento de sócio, cessão e unificação de quotas e alterações de natureza jurídica e de forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada LDM - LAGO DAS MARAVIHAS, LDA, com sede na Avenida de São Vicente, n.º 84, Palmarejo, Cidade da Praia e o Capital Social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 264787226/2037320111230.

- TRANSMISSÃO DA QUOTA NO VALOR DE 500.000\$00 POR ÓBITO DO SÓCIO EDUINO LOPES MOREIRA:

CESSIONÁRIOS: Maria de Fátima Rodrigues Moreira; Josileida Fortes Moreira, Pedro António Rodrigues Moreira e Paulo Rubén Rodrigues Moreira.

- CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

- CEDENTES: Maria de Fátima Rodrigues Moreira; Josileida Fortes Moreira, Pedro António Rodrigues Moreira e Paulo Rubén Rodrigues Moreira.

QUOTA TRANSMITIDA: 500.000\$00.

-CESSIONÁRIO: Santo Pizzino.

- QUOTAS UNIFICADAS: 500.000\$00 + 2.000.000\$00 = 2.500.000\$00.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 10.º.

FIRMA: LDM - LAGO DAS MARAVIHAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

CAPITAL: 2.500.000\$00.

Quota: 2.500.000\$00 - Titular: Santo Pizzino.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade fica obrigada: a) pela assinatura de um dos gerentes ou da maioria dos gerentes, conforme o caso; b) pela assinatura de mandatário ou procurador em cumprimento do respetivo mandato.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de março de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de Publicação de sociedade n.º 163/2024**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: TREWAY, LDA.

SEDE: Rua Uccia, n.º 9, Achada Santo António, Cidade da Praia.

OBJECTO: 1. Importação, comércio a grosso e retalho de calçado, roupa, brinquedos, equipamentos eletrónicos e acessórios, artigos de decoração e têxtil lar, assim como o exercício de todas as atividades e prestação de serviços conexos. 2. Mediante deliberação da gerência, a sociedade poderá adquirir, deter, onerar ou alienar por qualquer forma, participações em outras sociedades, constituídas ou a constituir, com idêntico ou diferente objeto social do acima mencionado, bem como participar em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

CAPITAL: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

-Quota: 160.000\$00.

Titular: Nome: Maria João Pacheco de Novaes, solteira, maior, residente em Luanda, Angola, NIF: 166859494.

Quota: 20.000\$00.

Titular: Patrícia Alexandra Pacheco de Novaes Figueiredo Louro, solteira, maior, residente em Luanda, Angola, NIF: 142276391.

- Quota: 20.000\$00.

Titular: Daniela Maria Pacheco de Novaes Figueiredo Louro, solteira, maior, residente em Luanda, Angola, NIF: 145757196.

-FORMA DE OBRIGAR: A Sociedade obriga-se pela intervenção ou assinatura de um gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de março de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 164/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada MARTINS GOMES & TAVARES, LDA, com sede em Fonte Meio/Madeiralzinho, Cidade de Mindelo, São Vicente e o Capital Social de 20.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente, sob o número 230822606/2742520141202.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Amílcar Tavares - NIF: 100733026.

CESSIONÁRIO: Nome: Romilda Cristina Martins Gomes Tavares - NIF: 117233781.

QUOTAS UNIFICADAS: 10.000\$00 + 10.000\$00 = 20.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Amílcar Tavares.

Causa: Renúncia em 06 de dezembro de 2022.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

FIRMA: MARTINS GOMES & TAVARES, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 20.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 20.000\$00 - Titular: Romilda Cristina Martins Gomes Tavares.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 07 de março de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo

Extrato de Publicação de associação n.º 165/2024

A CONSERVADORA – NOTÁRIA: ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

EXTRATO

Certifico para efeitos de publicação, que foi registada nesta Conservatória e Cartório, uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BOXE SANTO ANTÃO SUL, com sede na cidade do Porto Novo, Nif. 596037490, com o património inicial de 10.000\$00 (dez mil escudos), com o seguinte objeto: a) Dirigir, promover, incentivar e regulamentar a prática da modalidade de Boxe em todo o concelho de Porto Novo; em articulação com os órgãos do Estado responsáveis pela tutela do desporto nacional e com o Comité Olímpico de Cabo Verde; b) Dirigir ao nível regional o boxe olímpico e profissional da I.B.A. c) Representar a modalidade do boxe dentro da região norte de Santo Antão; d) Estabelecer e manter relações com a Federação da referida modalidade; e) Estabelecer e manter relações com os Organismos Nacionais que dirigem a referida modalidade, nomeadamente a competições Regionais e Nacionais de entre outros, sendo caso disso, assegurar a sua filiação nos mesmos; f) Promover, organizar e incentivar a realização de provas nacionais, prestando assistência às equipas e atletas que nelas participem; g) Organizar anualmente as provas que considere convenientes à expansão, desenvolvimento e aperfeiçoamento da modalidade; h) Criar gradualmente as condições para a realização anual do campeonato regional da referida modalidade; i) Promover a criação e legalização de clubes e equipas da referida modalidade nas localidades deste concelho; j) São interditas da A.R.B.S.A.S à atividades de carácter político e religioso. Forma de obrigar: Assinaturas conjuntas do presidente e do vice-presidente, todos da direção. Em caso de ausência ou impedimento de um dos membros referidos, o mesmo pode ser representado por procurador, com poderes para o efeito. Órgãos designados: Direção - Presidente - Evanilda Rodrigues do Rosário Costa, NIF: 116764007; Vice-Presidente - Luis Filipe Silva Lima, NIF: 130741809; Vanina de Fátima Ramos Fonseca, NIF: 124065546; Secretário - João Baptista Belchior Delgado, NIF: 123759005; Vogal - Raquel Adelaide Santos Gomes, NIF: 123759005; Conselho Fiscal e Jurisdicional: Presidente - Yasmine Indira Morais de Oliveira, NIF: 143430300; Vice-Presidente - Lorena Margarida dos Reis, NIF: 113830971; Secretário - Fredilson Delgado dos Santos, NIF: 136328300; Mesa da Assembleia Geral – Presidente - Adilson Jorge Gomes Evora, NIF: 126857393; Vice-Presidente - Sidney Bell Lima Fonseca, NIF: 106877348; Secretário - Imanuel de Jesus Monteiro Fonseca, NIF: 130708860; Conselho Discipinar – Presidente - : Irlando José da Cruz Évora, NIF: 121358950; Vice-Presidente - Ronilson Nascimento Fortes da Luz, NIF: 139506209; Secretário - Alírio dos Santos Lima, NIF: 134759800.

Está conforme.

Cidade do Porto Novo, aos 18 de janeiro de 2024. — A Conservadora-Notária, *Alícia Patrícia da Cruz da Luz*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.